

Determinar se uma avaliação deve ou não ser efetuada constitui um passo importante. O planeamento e a execução da(s) avaliação(ões) exigirá tempo e horas pessoais dedicadas a conceber os protocolos e os questionários, a recolher, compilar, analisar, comunicar e

mapear dados, bem como a supervisionar todo o processo. O [Anexo 2](#) inclui uma **árvore de decisão de avaliação da campanha de MTI**, que ajuda a analisar as informações-chave com vista à tomada desta decisão.

3.1. Analisar as necessidades e os recursos de avaliação da campanha de MTI

É importante definir claramente a relevância e os benefícios das avaliações planeadas juntamente com as estimativas dos custos e recursos necessários, o calendário global para outras intervenções ou inquéritos de saúde e a disponibilidade de recursos humanos e financeiros ao nível subnacional para apoiar a avaliação e quaisquer ações corretivas associadas. Ao rever os dados de execução de campanhas anteriores, bem como a informação planeada e os dados partilhados durante a supervisão e a monitorização do RdF e da distribuição de MTI, os programas nacionais de malária podem identificar áreas geográficas com dados que mostrem um acesso aos MTI abaixo ou acima do esperado. Esta informação

rigorosa é necessária para que os principais intervenientes do MS, os parceiros, os doadores da campanha e outras partes interessadas possam dar o seu *feedback* para orientar a tomada de decisões e a eventual priorização de áreas geográficas para atividades de avaliação.

As perguntas e as respostas ilustrativas que se seguem, retiradas das [Diretrizes gerais para a avaliação de processos de uma campanha de distribuição em massa de mosquiteiros tratados com inseticidas \(MTIs\)](#), fornecem elementos a ter em conta na tomada de decisões sobre a realização ou não de uma avaliação do RdF e/ou da distribuição de MTI.

Tabela 3: Exemplos de informações fornecidas pelas avaliações

O que precisa que uma avaliação mostre?

- Como está a ser o desempenho do RdF e/ou da distribuição de MTI
- Até que ponto o RdF e/ou a distribuição de MTI estão a ser executados como previsto
- Se as equipas de registo e distribuição de MTI são acessíveis e bem aceites pelas populações visadas
- As razões pelas quais a campanha (devido ao RdF, à distribuição de MTI ou a outros aspetos mais amplos) pode não estar a atingir os objetivos

Uma avaliação da campanha pode ajudar a identificar as dificuldades específicas de execução que estão a comprometer a consecução dos objetivos prioritários. Estas dificuldades podem incluir:

- um mapeamento insuficiente da área de intervenção, um plano de rotas diárias débil ou pontos de distribuição fixos mal localizados;

- a falta de acesso ou acesso desigual ao RdF e/ou à distribuição de MTI por grupos vulneráveis ou certos quintis de riqueza, possivelmente devido a uma falta de atenção a estes círculos durante o macro e o microplaneamento;
- a falta de rigor nos números de MTI atribuídos e/ou distribuídos a cada família e/ou local de distribuição ou de pré-posicionamento por não se ajustarem as necessidades de MTI com base no microplaneamento e/ou nos dados do RdF.

Tabela 4: Exemplos de uso das informações da avaliação

Porque seria útil uma avaliação?	<ul style="list-style-type: none"> • Proporciona um alerta precoce de potenciais problemas • Permite efetuar alterações nas fases ou atividades subsequentes para melhorar a prestação dos serviços • Permite direcionar os poucos recursos disponíveis para a melhoria ou intensificação dos esforços de MSC
---	--

Uma avaliação pode identificar problemas no RdF e na distribuição de MTI, que podem necessitar de ação corretiva durante a atividade e/ou de melhoria após a atividade. Para tal, são necessários recursos suficientes que

possibilitem reuniões de análise diárias durante as principais fases das atividades, a fim de se poder tomar uma atitude decisiva de rever os planos da campanha de MTI, se necessário, e adotar medidas corretivas.

Perguntas:

- Está previsto um orçamento específico para a avaliação do RdF e/ou da distribuição de MTI?
- Estão disponíveis recursos humanos/físicos/administrativos suficientes para a avaliação? (O Anexo 13 apresenta uma lista de considerações orçamentais relativas à avaliação)
- Se a avaliação determinar a necessidade de uma ação corretiva durante o RdF ou a distribuição de MTI, haverá tempo disponível no calendário da campanha e recursos orçamentais, humanos, físicos e administrativos suficientes para a concretizar?
 - ↳ Durante o recrutamento e a formação, as equipas de RdF devem ser informadas de que existe uma avaliação, sendo que,

se o trabalho for de qualidade subótima, lhes será pedido que corrijam os erros em conformidade com as normas do MS e da campanha sem receberem pagamento adicional. Em alternativa, deve reservar-se um orçamento para qualquer melhoria necessária com base nos resultados da avaliação.

- Que competências possui já o pessoal que irá planear e executar a avaliação (incluindo quem está envolvido na elaboração do protocolo e do(s) questionário(s) ou a supervisionar ou a realizar a avaliação)? (A Etapa 6 define as competências recomendadas para o pessoal de avaliação)
- A cobertura de rede móvel e de internet é suficiente para suportar uma avaliação digitalizada?

Havendo orçamento suficiente, pessoal com tempo e capacidade e recursos físicos e administrativos, a avaliação terá maior viabilidade. Se estes elementos estiverem disponíveis, mas cobrirem apenas uma avaliação, a subcomissão de MeA terá de considerar todas as opções e escolher a avaliação com maior probabilidade de melhorar a qualidade da campanha. Uma vez que a avaliação das atividades de RdF identifica problemas que podem levar a que as famílias

não recebam MTI, esta avaliação é da maior importância para assegurar o cumprimento dos objetivos da campanha de MTI. Os resultados das campanhas anteriores podem ajudar a identificar dificuldades específicas que a campanha atual possa também enfrentar. A análise dessas dificuldades contribui, por sua vez, para precisar as áreas em que a avaliação se deve centrar, p. ex., a cobertura do RdF, a atribuição do número correto de senhas por família ou as falhas na distribuição dos MTI.

3.2. Considerações-chave

É importante que a subcomissão de MeA examine os pontos que se seguem, para determinar se deve ou não realizar a(s) avaliação(ões):

- **Âmbito geográfico da avaliação.**

Idealmente, deve adotar-se o mesmo método de avaliação de forma uniforme em todas as zonas geográficas a nível nacional. Contudo, nos casos em que os recursos ou o contexto não o permitam, os programas nacionais de malária podem decidir realizar a avaliação apenas em zonas subnacionais específicas, possivelmente para avaliar zonas onde existam maiores preocupações, de acordo com os resultados de campanhas anteriores ou à luz de problemas contextuais atuais devido a questões de segurança ou fragilidades observadas em campanhas de MTI ou noutras campanhas ou atividades sanitárias;

- **Planos para IDS, IIM, MICS ou outros inquéritos que possam incorporar a avaliação da cobertura de MTI.**

Se estes inquéritos decorrerem no prazo de um ano após a distribuição dos MTI, os programas nacionais de malária poderão decidir que não é necessária uma avaliação pós-campanha e que os recursos podem antes ser alocados à avaliação do RdF durante as atividades;

- **Nomeação do analista de dados.**

O analista de dados é um membro-chave da subcomissão de MeA da campanha de MTI e trabalhará em estreita colaboração com outros membros da subcomissão e o coordenador de avaliação para finalizar o questionário de aplicação móvel, incluindo a

lógica de ramificação e cálculo, estabelecer a codificação em preparação para a limpeza e a análise dos dados, elaborar as tabelas-resumo de dados, partilhar os resultados da recolha de dados para a ação corretiva e fornecer o relatório final após a avaliação. O papel do analista de dados é explicitado na Etapa 6. Os programas nacionais de malária terão de ponderar se existe capacidade interna, conhecimentos especializados dentro de outros departamentos do MS ou organizações parceiras da campanha ou se devem contratar um consultor externo para este importante papel;

- **Ação corretiva durante ou após as atividades de RdF e/ou distribuição de MTI.**

Se forem tomadas medidas corretivas, será importante definir os papéis dos diretores dos estabelecimentos de saúde, bem como das equipas de saúde distritais e regionais, para assegurar uma revisão dos dados e uma tomada de decisões padronizadas à medida que os resultados da avaliação são partilhados. As ações podem incluir a comunicação sobre a importância das principais mensagens de MSC que devem ser reforçadas, o fornecimento de mais livretes de senhas às equipas de RdF ou, em casos raros, a repetição de algumas ou de todas as atividades de RdF e/ou distribuição de MTI em curso. Em geral, será importante que durante o processo de macroorçamentação se tenham em conta os recursos necessários para comunicar rapidamente quaisquer alterações. Os custos de abordagem do possível conjunto de resultados devem igualmente ser orçamentados.

3.3. Resumir as principais razões e necessidades de recursos para que a Comissão Nacional de Coordenação tome e valide as decisões

As respostas a estas perguntas e considerações prioritárias, sobretudo as razões para a avaliação e a disponibilidade dos recursos necessários, devem proporcionar informações suficientes para que os programas nacionais de malária e respetivos parceiros decidam sobre a realização ou não da(s) avaliação(ões). É importante esclarecer como os resultados da(s)

avaliação(ões) serão divulgados e utilizados quer para uma ação imediata quer para orientar o planeamento de futuras campanhas. A subcomissão de MeA deve apresentar planos aos membros da Comissão Nacional de Coordenação para análise, discussão e validação.

3.4. Decidir

Caso se decida avançar com uma avaliação, a subcomissão de MeA deverá analisar as informações e os documentos disponíveis, incluindo estes procedimentos, bem como outras ferramentas e recursos, e traçar um plano global e um cronograma para a conceção e execução da(s) avaliação(ões) e ações corretivas, conforme necessário. A **lista de verificação do planeamento da avaliação da campanha de MTI**, no [Anexo 3](#), pode ser adaptada aos contextos do país, da campanha e da avaliação, utilizada para acompanhar cada uma das

etapas-chave enumeradas abaixo e usada para identificar que atividades podem estar bem ou mal encaminhadas. Esta lista de verificação inclui um diagrama de Gant para acompanhar o calendário e as partes responsáveis pelos principais marcos, atividades e subatividades, podendo ser editada e adaptada a cada campanha e contexto.

Caso se decida não avançar com uma avaliação, o programa nacional de malária deverá informar as partes interessadas.

3.5. Considerar a formação de um grupo de trabalho técnico (GTT) de avaliação

Uma vez tomada e validada a decisão de avançar, a subcomissão de MeA pode decidir formar um **GTT de avaliação**. O GTT de avaliação pode assumir a realização das Etapas 4 a 10 abaixo, incluindo a conceção dos protocolos de avaliação, das ferramentas e do plano financeiro e a supervisão da execução, em parceria com a subcomissão de MeA, à qual deverá apresentar relatórios. Todos os planos e resultados devem ser validados pela Comissão Nacional de Coordenação. Um GTT de avaliação poderá ser dispensável quando a subcomissão de MeA for pequena e composta por pessoas com experiência e conhecimentos para assumir as Etapas 4 a 10.

O GTT de avaliação pode incluir:

- um membro do pessoal nomeado pelo coordenador do programa nacional de malária para supervisionar e gerir a(s) avaliação(ões) do RdF e/ou da distribuição de MTI e apresentar-lhe relatórios periódicos. Esta pessoa, que é membro da subcomissão de MeA, é referida neste

documento como **«coordenador de avaliação»**. As funções do coordenador de avaliação são explicitadas na Etapa 6;

- **peritos de avaliação externos ou independentes**, que podem prestar aconselhamento especializado e apoiar o coordenador de avaliação. Estes peritos independentes estão normalmente fora do programa nacional de malária e podem estar baseados, p. ex., no gabinete nacional de estatística ou em organizações de parceiros de execução, ou operar dentro das estruturas de organizações doadoras bilaterais ou multilaterais (como o Fundo Global, a Fundação Bill e Melinda Gates ou a Iniciativa do Presidente dos Estados Unidos contra a Malária (US-PMI)) ou em agências de avaliação técnicas (como a OMS) ou externas. O financiamento dos peritos de avaliação externos ou independentes pode provir dos respetivos recursos organizacionais ou ser incluído no orçamento da avaliação, se os recursos o permitirem.

Seguidamente, enumeram-se as funções da subcomissão de MeA, que pode decidir delegar algumas ou todas ao GTT de avaliação.

- Conhecer e respeitar os principais prazos e datas do cronograma da campanha de MTI, uma vez que a(s) avaliação(ões) ocorrerá(ão) durante ou pouco depois do RdF ou da distribuição de MTI
- Apoiar a análise atempada de dados de qualidade e a utilização dos resultados da avaliação
- Enumerar todos os conhecimentos técnicos e programáticos necessários para programar e realizar a avaliação, identificar os conhecimentos especializados existentes no país e que podem ser contratados, identificar os pontos que podem requerer uma avaliação externa complementar e consultar peritos de investigação e parceiros técnicos nacionais, regionais e globais, para traçar planos de qualquer assistência técnica (AT) que possa ser necessária
- Propor a metodologia, as estratégias, a recolha e análise de dados, os planos financeiros e os prazos das avaliações, para que sejam validados pela Comissão

Nacional de Coordenação

- Ajudar o programa nacional de malária a submeter o protocolo de avaliação à análise dos conselhos de revisão institucionais nacionais ou locais, conforme explicitado na Etapa 4
- Delinear termos de referência para clarificar as responsabilidades de todas as organizações e atores envolvidos na(s) avaliação(ões)
- Identificar os principais decisores e utilizadores dos dados e recolher informações sobre as suas necessidades e como planeiam usar os dados
- Organizar reuniões periódicas para coordenar o planeamento, a conceção, a execução, a análise, o relatório e a divulgação dos resultados da avaliação

Durante a avaliação, a subcomissão de MeA e/ou o GTT de avaliação devem rever diariamente os resultados do analista de dados e coordenar-se com o pessoal técnico do programa nacional de malária, as autoridades subnacionais do MS e as equipas de supervisão relativamente às ações corretivas necessárias durante as atividades de RdF e/ou distribuição de MTI.